

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à **CAI**.

Em **10/12/03**

INDICAÇÃO N IND 1798/2003

(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

RECEBIDO
em **10/12/03**
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em / / .

Sugere ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras a implantação de estacionamento público na área situada entre o lote de comércio local e o conjunto residencial das Quadras 3 a 13, 15 e 17 na Região Administrativa de Sobradinho.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras que implante estacionamento público na área situada entre o lote de comércio local e o conjunto residencial das Quadras 3 a 13, 15 e 17 na Região Administrativa de Sobradinho.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º **1798/2003**
Fls. n.º **01** **BIA**

JUSTIFICAÇÃO

Assessoria de Plenário
Recebi em **04/12/03** às **10:00**
[Assinatura]
Assinatura

O comércio local de Sobradinho cada vez mais se torna elemento de integração da comunidade sobradinhense e do desenvolvimento econômico daquela cidade. Entretanto, algumas de suas unidades vêm sendo prejudicadas pela falta de acesso e pela inexistência de estacionamento nas áreas adjacentes.

De acordo com a concepção urbanística da cidade, Sobradinho teve seus comércios locais organizados em grupos de três unidades, intercalados pelas pontas de faixas verdes das quadras residenciais.

[Assinatura]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

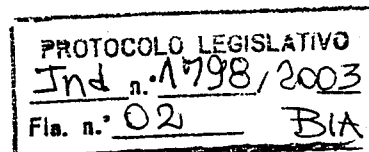
Não bastasse esse fato, os comércios locais têm suas fachadas frontais caracterizadas como fachadas de fundos, pois são voltadas para áreas públicas que não dispõem de estacionamento e de conservação, estando sujeitas à erosão provocada pela ação das águas pluviais.

Essas características contribuíram para que grande número de lojas e salas sejam utilizadas como depósito ou permaneçam sem utilidade, aguardando a adoção de medidas que dinamizem os comércios locais.

Esta Indicação tem, portanto, o objetivo de sugerir ao Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras que providencie um estacionamento público, mantendo intocadas as áreas verdes, a fim de atender antiga reivindicação da Associação Comercial e Industrial de Sobradinho e toda a comunidade, além de propiciar o aumento de emprego e gerar mais renda para a população residente em Sobradinho.

Pela relevância da proposição, conto com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovar esta iniciativa.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2003.




DEPUTADO PAULO TADEU